



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.902 DE 29 DE junho DE 1.998.

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Campeonato Mundial de Futebol e,

Considerando que o jogo da seleção brasileira, será realizado no período vespertino;

Considerando o alto espírito esportivo do brasileiro, em especial dos barra-garcenses,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, exceto para os serviços essenciais, o dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 29 de junho de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal